



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

Edital EE 029/2021

Abertura de Processo Seletivo para escolha de 06 (seis) bolsistas de graduação destinados ao Projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde”, contemplado no Edital 01/2020 da Pró-Reitoria de Graduação da USP - Consórcios Acadêmicos para a Excelência do Ensino de Graduação – CAEG.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde, torna público a realização do processo seletivo 029/2021 para o preenchimento de 06 vagas de bolsistas de graduação para o Projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde.

O projeto tem o objetivo geral de articular, institucionalizar e fortalecer a Educação Interprofissional (EIP) em Saúde entre as Unidades e os cursos da área de saúde na USP, reunindo nove unidades, 16 cursos e serviços de saúde, com a participação de professores, profissionais e estudantes, por meio de três disciplinas optativas relacionadas à EIP já existentes na USP: "Prática, Formação e Educação Interprofissional em Saúde", "Prática Multiprofissional na Atenção Básica à Saúde" e "Educação Interprofissional em Saúde: abordagem da dor".



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

II - VAGAS E PÚBLICO-ALVO

1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 06 vagas.
2. As vagas destinam-se aos estudantes regularmente matriculados em um dos 16 cursos da área de saúde da Universidade de São Paulo sediados em unidades do município de São Paulo indicados abaixo:
 1. Educação Física e Esporte - Escola de Educação Física e Esporte (EEFE).
 2. Educação Física e Saúde - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
 3. Enfermagem - Escola de Enfermagem (EE).
 4. Farmácia - Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)
 5. Fisioterapia - Faculdade de Medicina (FM)
 6. Fonoaudiologia - Faculdade de Medicina (FM)
 7. Gerontologia - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
 8. Gestão de Políticas Públicas - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
 9. Medicina - Faculdade de Medicina (FM)
 10. Medicina veterinária - Faculdade de Medicina Veterinária (FMVZ)
 11. Nutrição - Faculdade de Saúde Pública (FSP)
 12. Obstetrícia - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
 13. Odontologia - Faculdade de Odontologia (FO)
 14. Psicologia - Instituto de Psicologia (IP)
 15. Saúde Pública - Faculdade de Saúde Pública (FSP)
 16. Terapia Ocupacional - Faculdade de Medicina (FM)

III - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

1. O bolsista deve cumprir 10 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares, direcionadas integralmente a cumprir atividades relacionadas ao



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde”, conforme segue

- 1.1. Apoiar as atividades realizadas pelo Consórcio: elaborar agendas, certificados de participação; realizar contatos com as unidades/cursos/serviços participantes e participar das reuniões de planejamento.
- 1.2. Apoiar as atividades de mapeamento das experiências de EIP, organizando e compilando os resultados.
- 1.3. Participar da elaboração de materiais de divulgação das disciplinas e do catálogo eletrônico de informações sobre as experiências de EIP.
- 1.4. Apoiar as atividades de ensino e de avaliação desenvolvidas durante as disciplinas no formato presencial e remoto: participar da elaboração de materiais de divulgação das disciplinas e do catálogo eletrônico de informações sobre as experiências de EIP; organizar conteúdos e informações das disciplinas na plataforma E-Disciplinas; realizar o contato com os campos e profissionais convidados; elaborar certificados de participação; participar das atividades presenciais e remotas nas disciplinas, segundo o planejamento didático; colaborar na produção e organização do acervo da disciplina (bibliográfico, audiovisual, documentação e registros fotográficos das atividades durante a disciplina); acompanhar os encontros das disciplinas em ambiente virtual nos dois semestres.
- 1.5. Demonstrar interesse e responsabilidade com relação às atividades.
- 1.6. Elaborar e entregar relatório de avaliação, conforme orientação do supervisor. O bolsista deverá elaborar relatório de suas atividades e entregá-lo ao Professor Responsável pelo projeto no último dia útil de cada mês, acompanhado do atestado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação.



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. A bolsa será interrompida se o aluno cancelar ou desistir do curso de graduação; se o bolsista não cumprir a carga horária mínima de 80% nas atividades programadas; se o responsável pelo projeto considerar insatisfatório o seu desempenho ou se ocorrer qualquer eventualidade que determine a sua saída.

IV - INSCRIÇÕES - PERÍODO, FORMA E REQUISITOS

1. O período de inscrição será das 8 horas do 10/04/2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20/04/2021 (Horários de Brasília).

1.1. Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

2. As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/5DdAeoaAJwTE71D5A>

3. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos 16 cursos da área de saúde da Universidade de São Paulo sediados em Unidades de Ensino do município de São Paulo, conforme indicado no item 2, inciso II.

3.2. Ter disponibilidade para o cumprimento de carga horária mínima de 10 horas semanais.

3.3. Possuir destacado interesse na área de aplicação do projeto.

3.4. Estar cadastrado no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE, administrado pela Superintendência de Assistência Social – SAS da Universidade de São Paulo (<https://sites.usp.br/sas/papfe/>)

4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o Edital e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

5. Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.
6. Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou presencial.

V - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, modelo disponível em: <https://forms.gle/5DdAeoaAJwTE71D5A>
2. Resumo escolar e atestado de matrícula emitido pelo Júpiter Web (anexado ao formulário eletrônico).
3. Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

VI - BOLSAS

1. O valor mensal das bolsas para estudantes que exercerem a função de bolsista junto ao projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde” será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme indicado no Edital 01/2020 da Pró-Reitoria de Graduação da USP - Consórcios Acadêmicos para a Excelência do Ensino de Graduação – CAEG.

VII - VIGÊNCIA DA BOLSA

1. O período de vigência da bolsa será de 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

VIII - PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será conduzido pelo grupo gestor do projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde” e será constituído de:
 - 1.1 Análise da documentação constante no item V e das informações fornecidas no formulário de inscrição.



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. Serão selecionados 06 estudantes.
3. Os demais candidatos comporão de espera com classificação.
4. A indicação do bolsista será oficializada por meio de Portaria baixada pela Diretoria, na qual constarão as datas de início e de fim da bolsa.
5. O resultado preliminar será divulgado a partir das 16 horas do dia 23/04/2021, no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (<http://www.ee.usp.br/site/>)
 - 5.1. Eventuais recursos poderão ser encaminhados até às 12h do dia 28/04/2021. O resultado dos recursos interpostos será divulgado até às 12h do dia 29/04/2021, resultando em decisão final.

IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

1. Será avaliado o conjunto dos requisitos de inscrição apresentados pelos estudantes e documentação necessária, conforme disposto no item IV e V do presente Edital.
2. No caso de empate prevalecerá o candidato com maior média ponderada de acordo com o resumo escolar apresentado.

X - CRONOGRAMA

1. O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:
 - 10 /04/2021: Divulgação do edital do processo seletivo
 - 10 a 20/04/2021: Inscrições para o processo seletivo
 - 22 e 23/04/2021: Seleção dos bolsistas
 - 23/04/2021, a partir das 16h: Divulgação do resultado preliminar da seleção
 - Até 28/04/2021, às 12h: Interposição de recursos
 - 29/04/2021: Divulgação do resultado final da seleção
 - 04/05/2021: Início das bolsas



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Este processo será conduzido pela Comissão de Seleção.
2. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de bolsista a partir de 04.05.2021.
3. O bolsista selecionado deverá obrigatoriamente abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.
4. O bolsista não poderá acumular outras bolsas pagas pela Universidade de São Paulo, exceto aquelas referentes ao Programa de Permanência Estudantil.
5. Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste Informativo.
6. Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção.

São Paulo, 09 de abril de 2021.


Valéria Marli Leonello
Coordenadora do Projeto


Ana Claudia Germani
Coordenadora Adjunta do Projeto